



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 20 - DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Revoga Portaria nº 18/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 18, de 12 de abril de 2021, que “Designa comissão de coordenação e fiscalização do concurso público a ser realizado no Poder Legislativo de Jóia.”

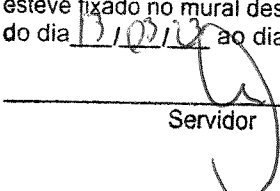
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
10 DE MARÇO DE 2023.


Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 10 de março de 2023.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 10/03/2023 ao dia / /



Servidor